



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

DECRETO Nº. 2.295, de 7 de Junho de 2019.

Altera as alíneas “a” e “b” do inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso II, ambos do artigo 1º do Decreto 2.044, de 25 de outubro de 2017, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a conselheira titular Kamila Fernandes Pereira, representante do Executivo Municipal indicada pelo Prefeito Municipal, solicitou exoneração de suas funções do Conselho Fiscal do PREVINA;

CONSIDERANDO que a conselheira suplente Lucilene da Costa Bezerra Mota, representante do Executivo Municipal indicada pelo Prefeito Municipal, está em vacância do seu cargo de provimento efetivo;

CONSIDERANDO que o Prefeito Municipal indicou dois servidores públicos do Poder Executivo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 95/2019/GAB/PREF;

CONSIDERANDO que o presidente da Câmara Municipal indicou dois servidores do Poder Legislativo para compor o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Nova Andradina – PREVINA, conforme Ofício nº 290/2019/GAB/PRES;

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “a” e “b” do inciso I e as alíneas “a” e “b” do inciso II, ambos do artigo 1º do Decreto 2.044, de 25 de outubro de 2017, os quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

I -

a) Erika Cristina Pereira da Rocha Bravin, como titular;

b) Ana Cristina Gonçalves dos Santos, como suplente.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Governo Municipal

Decreto 2.295/2019 p. 2

II - ...

a) Ellen Vanessa Diniz Fretis, como titular;

b) Adriana Lopes dos Santos, como suplente.

.....

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 7 de junho de 2019.

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição nº 0032

Data 07/06/2019